

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC 2017 – 2018

Diretoria de Gestão – DGE
Gerência de Logística e Tecnologia da Informação - GELTI



O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é uma ferramenta de planejamento, diagnóstico com foco na gestão dos processos e recursos de TIC, apresentando o direcionamento das ações e necessidade de TIC para sustentação aos objetivos da Empresa.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Presidente

Michel Miguel Elias Temer

Secretaria Geral da Presidência da República

Secretário Geral

Ronaldo Fonseca de Souza

Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da – PPI

Secretário do PPI

Adalberto Santos de Vasconcelos

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL

Diretor-Presidente

Jorge Luiz Macedo Bastos

Diretor de Gestão

Maurício Pereira Malta

Diretor de Planejamento

Adailton Cardoso Dias



**Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC
2017 – 2018**

EPL
Brasília, DF
2018



Gerência de Logística e Tecnologia da Informação - GELTI

Jones Borralho Gama, *Gerente*

Equipe responsável pela revisão

Jones Borralho Gama

Kênia Gontijo Passos

Luciana Muniz Costa

Mauro Felipe Ribeiro de Azevêdo

Ricardo Miranda Santos

CIP. Brasil Catalogação-na-publicação
Gerência de Tecnologia da Informação e Logística / Biblioteca

E55p Empresa de Planejamento e Logística.

Planejamento Diretor de Tecnologia da Informação e
Comunicação – PDTIC: 2017-2018 / Empresa de
Planejamento e Logística. – Brasília: EPL, 2018.
52 p. : il.

1. Planejamento estratégico. 2. Tecnologia da
informação. 3. Governança. I. Título.

CDU: 658:004

© 2018 Empresa de Planejamento e Logística - EPL

Endereço: Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C - SCS Quadra 9, Lote C, 7º e 8º andares

CEP: 70308-200 - Brasília – DF

E-mail: institucional@epl.gov.br

Home-page: <http://www.epl.gov.br>

Todos os direitos reservados. A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais
(Lei nº 9.610/1998)

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Responsável
09/09/2016	V0.0	Consolidação do material levantado	Ricardo Miranda
19/09/2016	V1.1	Elaboração da versão 1 do Documento	Ricardo Miranda
17/10/2017	V1.3	Revisão de textos no documento executivo	Lilian Campos Soares
20/12/2016	V1.5	Revisão de texto e adequação da estrutura para aderência ao Guia SISP	Francisca Vale
10/01/2017	V1.5	Revisão da planilha de necessidades	Francisca Vale
18/01/2017	V1.5	Estruturação do Plano de Metas e Ações	Francisca Vale e Luciana Muniz
27/01/2017	V1.6	Definição dos Indicadores	Francisca Vale e Luciana Muniz
03/02/2017	V1.7	Revisão geral e validação do Plano de Ação e Metas	Jones Gama, Francisca Vale e Luciana Muniz
08/02/2017	V1.7	Revisão geral	Lilian Campos Soares e Ricardo Miranda Santos
16/02/2017	V1.8	Consolidação da revisão	Francisca Vale
20/02/2017	V1.9	Revisão da tabela de necessidades	Jones Gama, Ricardo Miranda e Francisca Vale
13/03/2017	V1.10	Revisão em todo o documento	Lilian C. Soares, Marcelus Jesus e Milton Sampaio
11/04/2017	V1.10	Inclusão da revisão da DPL e DGE	Francisca Vale e Jones Gama

24/04/2017	V1.11	Revisão da tabela de necessidades e adição do subitem 8.1.1. Objetivos Estratégicos do PEI	Jones Gama, Ricardo Miranda e Lilian C. Soares
26/04/2018	V1.12	Revisão do PCTIC conforme determinação do Presidente do CTI	Fernando Fabrício de Melo, Lilian Campos Soares, Marcelus Oliveira de Jesus, Patrícia Alves Tillmann e Ricardo Miranda Santos
26/04/2018	V1.13	Revisão em todo documento	Mauro Felipe Ribeiro de Azevêdo
12/07/2018	V1.14	Revisão em todo documento	Jones Gama, Ricardo Miranda e Mauro Felipe Ribeiro de Azevêdo
06/08/2018	V1.15	Revisão em todo documento	Jones Gama, Ricardo Miranda Mauro de Azevêdo Kênia Passos e Luciana Muniz

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1. INTRODUÇÃO	10
2. TERMOS E ABREVIACÕES	11
3. METODOLOGIA APLICADA	12
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	14
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	15
5.1. Princípios Básicos	15
5.2. Diretrizes	15
6. ORGANIZAÇÃO DA TIC	16
7. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR (2013-2016)	19
8. REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS PARA O PLANEJAMENTO DE TIC	23
8.1. Planejamento Estratégico Institucional - PEI	23
8.2. Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI	24
8.2.1. Objetivos Estratégicos da TIC	26
8.2.2. Mapa Estratégico da TIC	28
8.2.3. Análise de SWOT	28
9. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	30
9.1. Plano de Levantamento das Necessidades	30
9.2. Critérios de Priorização das Necessidades Inventariadas	30
9.3. Necessidades Identificadas	32
9.4. Política de Substituição de Equipamentos	36
10. PLANO DE METAS E AÇÕES	38
11. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	45
11.1. Pessoal de TIC – Cenário atual e Desejado	45
12. PLANO ORÇAMENTÁRIO	47
13. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	47
13.1. Identificação dos Riscos	48
13.2. Análise dos Riscos	49
13.3. Resposta aos Riscos	50
13.4. Ações de Contingência	51
14. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC	52
15. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	54
16. CONCLUSÃO	55

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Objetivos Estratégicos definidos no PEI.....	24
Tabela 2 – Objetivos Estratégicos de TIC	27
Tabela 3 – Matriz de SWOT	29
Tabela 4 – Matriz de Critérios de Priorização G.U.T.....	31
Tabela 5 – Estimativa de Entrega das Necessidades X Classificação GUT	31
Tabela 6 – Necessidades X Tipo X Priorização GUT	34
Tabela 7 – Plano de Metas e Ações.....	38
Tabela 8 – Necessidade de Pessoal de TIC	46
Tabela 9 – Níveis de Probabilidade.....	47
Tabela 10 – Níveis de Impacto.....	48
Tabela 11 – Identificação dos Riscos.....	49
Tabela 12 – Análise dos Riscos	50
Tabela 13 – Respostas aos Riscos	51
Tabela 14 – Ações de Contingência.....	51

FIGURAS E GRÁFICOS

Gráfico 1: Necessidades X Tipo	Erro! Indicador não definido.
Figura 1 Relação entre os níveis e os instrumentos de planejamento	10
Figura 2 Fluxo do Macroprocesso de Elaboração do PDTIC.	12
Figura 3 Organograma da EPL	17
Figura 4 Painel CTI - Indicadores PDTIC	19
Figura 5 Quantidade de necessidades inseridas e excluídas na revisão	22
Figura 6 Mapa Estratégico Institucional	23
Figura 7 - Mapa Estratégico da TIC	28
Figura 8 Processo de Atualização do PDTIC	53

APRESENTAÇÃO

A Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC tem um papel indispensável no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal é a efetiva utilização das informações como suporte à realização das atividades organizacionais, além de atuar em todos os eixos da organização, permeando as áreas de negócio e de gestão.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é considerado uma ferramenta de planejamento, diagnóstico e gestão dos processos e recursos de TIC, apresentando o direcionamento das ações e necessidade de TIC para sustentação aos objetivos da Empresa.

A elaboração do PDTIC da EPL contou com as orientações constantes do Guia de Elaboração de PDTIC, disponibilizadas pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) e da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4 de 2014 tendo sido desenvolvido pelo Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 215, de 06 de julho de 2016.

Este documento apresenta os resultados do PDTI para o período de 2013-2016, o inventário das necessidades de TIC, o plano de metas e ações, o plano de investimento e custeio, plano de gestão de riscos e plano de gestão de pessoas para o período de 2017-2018.

O PDTIC, com abrangência em toda a EPL, compreende o período de 2017 a 2018, com a previsão de avaliações da execução e revisões anuais, buscando manter o alinhamento das ações de TIC com os planos estratégicos da Empresa, aprovado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CTI) da EPL.

O sucesso do PDTIC será atingido com a entrega das ações planejadas e das metas atingidas, e, para isso, foram identificados os principais riscos que possam impactar na execução do Plano, os quais serão acompanhados periodicamente.

Por fim, um dos principais fatores críticos de sucesso do Plano é o comprometimento de todos os perfis em nível estratégico, tático e operacional, envolvidos nos processos e focados na entrega dos resultados.

1. INTRODUÇÃO

O fator motivacional para a elaboração do PDTIC é a preparação para agir de forma mais efetiva, reduzindo as incertezas inerentes ao futuro, proporcionando gestão eficiente e eficaz para os recursos de TIC, com alocação adequada e de acordo com as prioridades institucionais, tornando-se uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, aproveitando as oportunidades e neutralizando as ameaças, agregando valor para a EPL na gestão dos recursos públicos.

Em busca do alinhamento das estratégias da empresa nos diversos níveis (Figura 1) e da conformidade com as recomendações dos órgãos de controle, a EPL realizou o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), bem como o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) – 2016-2020, aprovado em reunião de Diretoria Executiva, realizada em 1º de agosto de 2016, e agora entrega, em nível tático, o PDTIC.

As ações de TIC, identificadas a partir das iniciativas estratégicas estabelecidas nos planos citados, confirmam que o planejamento e o alinhamento entre os instrumentos são fundamentais para a eficiente governança e gestão da TIC.

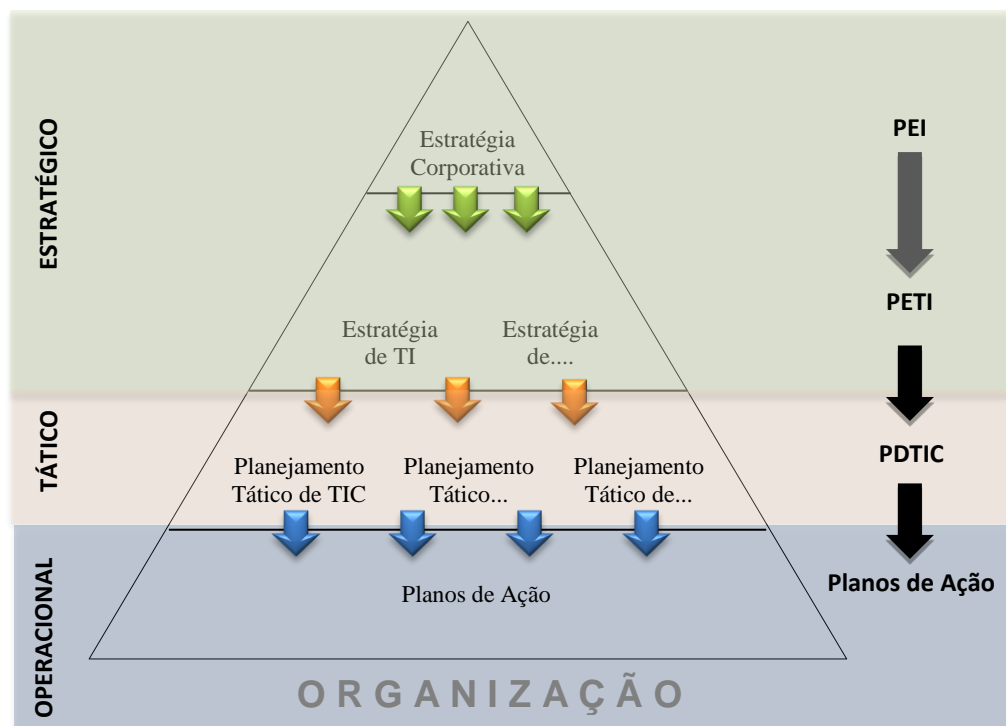


Figura 1 Relação entre os níveis e os instrumentos de planejamento

Fonte: PETI do MPOG 2013-2020. 2012 p.19

Neste contexto, observa-se no PEI a presença de objetivos estratégicos sobre assuntos relacionados à gestão da informação e à potencialização do uso da TIC, fazendo conexão direta com PETI, documentos estes, norteadores na elaboração do PDTIC e na definição das ações deste Plano.

Importante ressaltar que a motivação para elaboração deste documento é criar instrumentos de gestão dos recursos financeiros destinados à TIC, focar nos resultados com mais assertividade e reduzir as incertezas na entrega dos resultados. Para isso, o monitoramento e acompanhamento dos fatores e das condições que podem definir o sucesso ou o fracasso da execução do PDTIC devem ser realizados nos níveis de gestão e governança na Empresa.

2. TERMOS E ABREVIações

Termo	Descrição do Termo
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
APF	Administração Pública Federal
COBIT	<i>Control Objectives for Information and Related Technology</i>
CTI	Comitê de Tecnologia da Informação
EGD	Estratégia de Governança Digital
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
e-MAG	Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico
e-PING	Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
EPL	Empresa de Planejamento e Logística S.A.
IN	Instrução Normativa
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
MP	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

3. METODOLOGIA APLICADA

Foi utilizado, como metodologia para elaboração do PDTIC, o Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, proposto pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), cuja produção se baseou nas melhores práticas observadas no mercado privado e na Administração Pública.

A metodologia utilizada orienta o desenvolvimento do PDTIC pautado em três (03) fases principais: **Preparação**, **Diagnóstico** e **Planejamento**, conforme macroprocesso a seguir, Figura 2.

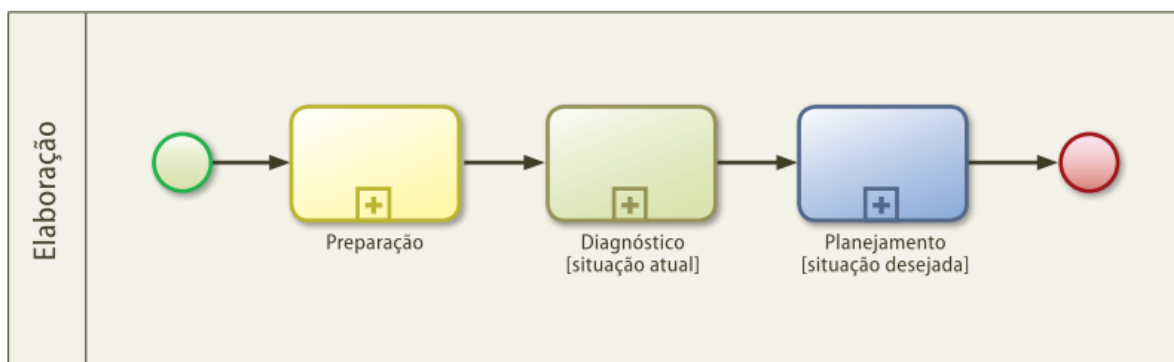


Figura 2 Fluxo do Macroprocesso de Elaboração do PDTIC.

Fonte: Guia de PDTIC do SISP

A fase de **Preparação** reuniu os aspectos decisórios de caráter superior, a aprovação de documentos e atividades diretamente voltadas à elaboração do Plano de Trabalho, o qual orientou a condução da elaboração do PDTIC.

As principais atividades foram: definição da abrangência e o período do PDTIC; definição da equipe de elaboração (Portaria nº 215 - Criação de Grupo de Trabalho) identificação da metodologia de trabalho; identificação dos documentos de referência; identificação das estratégias da organização; identificação dos princípios e diretrizes; elaboração do plano de trabalho do PDTIC; e aprovação do plano de trabalho.

Na fase de **Diagnóstico**, buscou-se a compreensão da situação atual da TIC na EPL, com as seguintes atividades, registradas no Processo EPL nº 50840.000412/2016-00:

- i) Análise do PEI como Referencial Estratégico Corporativo (Figura);
- ii) Análise de PETI como Referencial Estratégico da área de TIC (Figura 5), considerando o Mapa Estratégico e a matriz de SWOT;
- iii) Identificação das necessidades de informação, serviços e infraestrutura de TIC, necessidade de contratação de serviços e necessidades de pessoal, por meio de formulário específico encaminhado para as Unidades Organizacionais.

A fase de **Planejamento** permitiu o estabelecimento dos planos e das ações adequadas para execução do PDTIC, a partir da consolidação e priorização das necessidades levantadas, considerando os aspectos de orçamento e pessoal.

As principais atividades desenvolvidas foram:

- i) Atualização dos critérios de priorização;
- ii) Estruturação do Plano de Metas e Ações;
- iii) Estruturação do Plano de Gestão de Pessoas;
- iv) Estruturação do Plano Orçamentário;
- v) Estruturação do Plano de Gestão de Risco;
- vi) Definição do Processo de Revisão; e,
- vii) Definição dos fatores críticos de sucesso do Planejamento.

Os itens citados acima compõem o corpo deste PDTIC.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A elaboração do PDTIC segue as diretrizes, padrões, normas e orientações das políticas governamentais de conhecimento público, listadas a seguir.

- Lei 12.743, de 19 de dezembro de 2012 - criação da Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL).
- Estatuto e Regimento Interno da EPL
- Planejamento Estratégico Institucional EPL
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI
- Decreto 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, do Poder Executivo.
- Lei nº 8.666/1993 – “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública...”
- Decreto nº 7.174/2010 – “Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta.
- Acórdão TCU 2.764/2010-Plenário – Formalidades exigidas para adesão de ata de registro de preços.
- Acórdão TCU 2.308/2010-Plenário
- Acórdão TCU 1.603/2008 - Plenário
- Acórdão TCU 380/2011 - Plenário
- Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, que estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.
- Recomendações CGU 128021, de 22/07/2014.
- Instrução Normativa MP/SLTI nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- Instrução Normativa MP/SLTI nº 02 de 14 de fevereiro de 2012, que altera a IN 04/2010.
- Instrução Normativa MP/SLTI nº 04/2010 – Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de TI pelos órgãos integrantes do SISP.
- Guia de Elaboração do PDTI do SISP, Versão 2.0 setembro 2016.
- *Control Objectives for Information and related Technology-Cobit 4.1.*
- *Information Technology Infrastructure Library-ITIL*
- Norma NBR 38500 – Governança corporativa
- Lei nº 13.303 de junho de 2016 – Leis das Estatais

- Decreto nº 8.872, de 10 de outubro de 2016 e Decreto nº 8.981, de 02 de fevereiro de 2017.

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Considerando, por definição, que os princípios possuem um caráter de dever e de obrigação, os princípios que orientam a TIC da EPL estão estabelecidos nas leis, normas e procedimentos de comportamento, internas ou estabelecidas pela Administração Pública, buscando a legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. As diretrizes norteadoras do sucesso de execução do PDTIC estão previstas na busca da missão, visão, valores e dos objetivos estratégicos estabelecidos nos instrumentos de planeamento corporativos definidos pela EPL (Figura 1).

5.1. Princípios Básicos

- As contratações de TIC devem se basear nas leis que regulamentam e instituem normas para licitações e contratos, bem como as contratações de bens e serviços de informática e automação pela APF;
- Observar as orientações sobre os procedimentos para contratação no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISIP - Instrução Normativa MP/SLTI nº 04 vigente.
- Observar as recomendações dos acórdãos com foco em contratação de serviços ou aquisição de bens relacionados a tecnologia da informação e comunicação (TIC);
- Observar as recomendações do Código de Ética do Servidor Público, Decreto nº 1.171/1994 e o Código de Ética da EPL;

5.2. Diretrizes

As diretrizes que orientaram a elaboração do PDTIC e priorização das ações para o alcance dos resultados estão estabelecidas nos instrumentos de planeamento estratégicos, item 8, deste documento, com o foco em:

- Garantir a integração, integridade e qualidade das informações;
- Dotar a empresa de infraestrutura tecnológica para suporte a estratégia;

- Entregar produtos e serviços de valor agregado - adotando boas práticas de governança e gestão de TI, visando subsidiar a execução dos objetivos estratégicos;
- Fortalecer a imagem da TI como parceira estratégica das áreas de negócio - promovendo a melhoria contínua das ações de integração e comunicação com a finalidade de estreitar a relação com as áreas;
- Inovar de forma contínua os recursos e serviços de TI – criando mecanismos para realização de estudos e prospecções de novas soluções, promovendo a inovação e a evolução dos recursos e serviços de TI;
- Otimizar o uso dos recursos e serviços de TI – realizando ações de disseminação da informação, normatização, treinamento dos usuários, compartilhamento de serviços e dados, aumentando a eficiência na execução das atividades de negócios e de gestão;
- Promover a segurança dos ativos de informação - adotando políticas, normas e procedimentos para garantir a disponibilidade, confiabilidade e integridade das informações;
- Promover a capacitação da equipe de TI – realizando treinamentos periódicos conforme previsto no plano de capacitação visando aprimorar os conhecimentos técnicos;
- Manter infraestrutura compatível com as necessidades – promovendo a adequação do parque tecnológico às demandas de gestão de negócios da EPL, por meio da disponibilização de novas tecnologias que atendam adequadamente aos projetos;
- Assegurar a continuidade do negócio – oferecendo disponibilidade, segurança e confiabilidade na TI para que suporte com valor e qualidade o negócio da EPL.

6. ORGANIZAÇÃO DA TIC

Conforme previsto no Regimento Interno vigente, Art. 22, parágrafo único, inciso II, aprovado em 13 de abril de 2016, por meio da Resolução nº 01/2016 do Conselho de Administração da EPL (CONSAD), a área de tecnologia da informação e

comunicações está subordinada à Diretoria de Gestão (DGE) na Gerência de Logística e Tecnologia da Informação (GELTI), conforme Organograma da EPL abaixo.

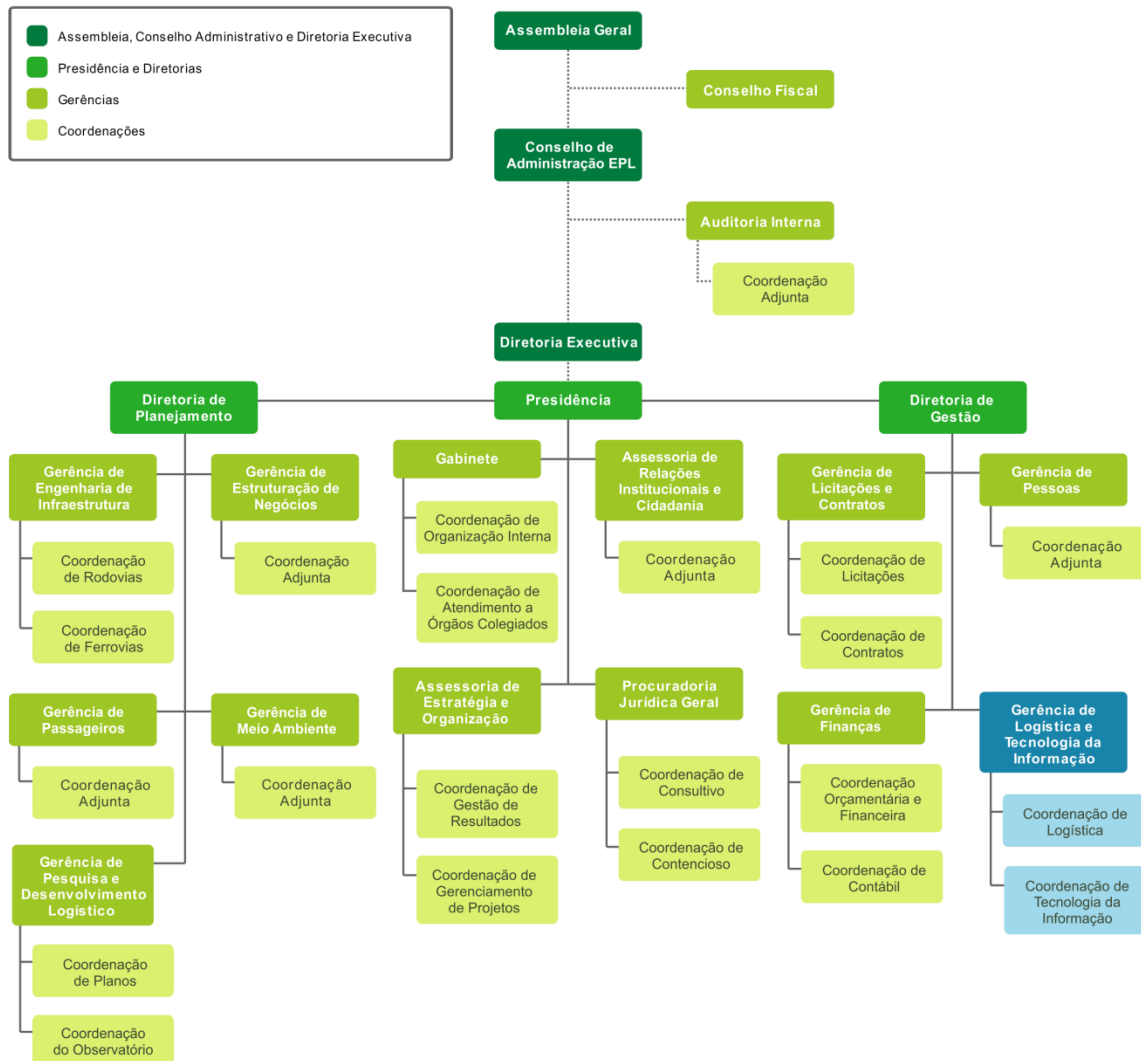


Figura 3 Organograma da EPL

Fonte: Intranet EPL

A Gerência de Logística e Tecnologia da Informação (GELTI), destacada na cor azul no organograma acima, está estruturada em 2 (duas) coordenações:

- i) Coordenação de Logística (COLOG) que realiza as atividades referentes à administração e gestão documental da Empresa; e,
- ii) Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC) que realiza as atividades referentes à tecnologia da informação e comunicação

como: manutenção do parque tecnológico, monitorando e tratando dos incidentes da rede corporativa da EPL, desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas de informação, promoção da segurança dos recursos computacionais, realização de suporte aos usuários e recursos computacionais, incluindo *hardware*, *software* e demais recursos de comunicação necessários para o desenvolvimento das atividades, proposição de normas e procedimentos para o uso seguro e eficiente dos ativos de rede computacional da EPL, ações de segurança da informação no âmbito da competência da área, elaboração e gestão dos Planejamentos Estratégicos e Tático - PETI e PDTIC, e gestão da Governança de TIC da EPL.

A coordenação de TIC é organizada em três (3) grupos de processos de trabalho, conforme a especialização ou área de atuação dos profissionais: i) Gestão da Infraestrutura de TIC; ii) Gestão de Sistema de Informação; e, iii) Governança de TIC, para os quais são definidos os seguintes processos, procedimentos e competências.

- i) Gestão da Infraestrutura de TIC: está relacionada ao planejamento, implementação, monitoramento e controle da infraestrutura de TIC da EPL. A manutenção do parque tecnológico, compreendido em *hardwares*, *softwares* e telecomunicações para sustentação do desempenho das atividades da Empresa.

O grupo atua nos processos de instalação, integração, manutenção, suporte, monitoramento e gerenciamento da infraestrutura. Tais serviços estão organizados em um Catálogo, disponíveis aos profissionais da EPL (<http://intranet.epl.gov.br/catalogo-de-servicos-de-tic>);

Soma-se ainda a sustentação dos serviços de rede corporativa, manutenção dos servidores de dados e apoio técnico para a disponibilização das informações;

- ii) Gestão de Sistema de Informação: O grupo atua no planejamento, especificação, desenvolvimento e implantação dos projetos de sistemas de gestão da informação demandados pelas áreas finalísticas e ainda nas etapas pós-implantação, como a manutenção corretiva ou evolutiva, e/ou atualização das soluções de TIC. Os sistemas que são disponibilizados pela

GELTI aos colaboradores da EPL encontram-se listados na intranet (<http://intranet.epl.gov.br/sistemas>).

As atividades são realizadas utilizando metodologias e técnicas de Gerenciamento de Projetos (*Project Management Institute - PMI*), incorporando eficácia e eficiência na entrega de resultados.

A área atua também no desenvolvimento e sustentação do Portal de informações do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI);

- iii) O grupo de Governança de TIC: atua na implementação de melhores práticas para o controle das informações e definição de processos, formulação e acompanhamento das políticas de planejamento, relativos aos recursos de tecnologia da informação como o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETI) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC), atual na elaboração de documentos técnicos para contratações de serviços ou aquisições de recursos tecnológicos e mapeamento de processos e serviços de TIC. Atua ainda como secretaria do Comitê de TI (CTI) da EPL, que tem por finalidade decidir sobre políticas, diretrizes, planejamento e ações relativas à TIC, no âmbito desta Empresa.

7. RESULTADOS OBTIDOS EM 2017

O PDTIC 2017-2018 foi elaborado e alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional – PEI da EPL, durante o ano de 2017 diversas ações foram realizadas pela GELTI resultando no total geral executado de 55,32% do PDTIC.

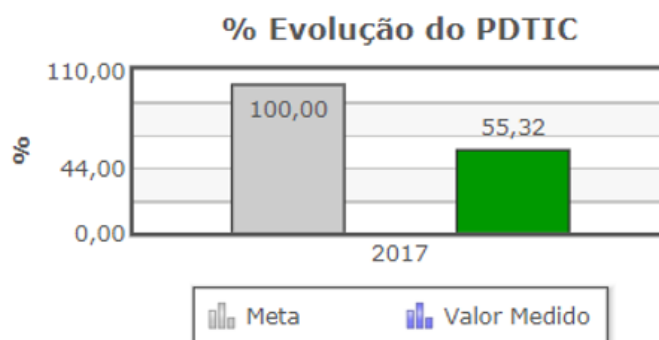


Figura 4 - Indicadores PDTIC

Fonte: Plataforma Channel

Vale ressaltar que a medição das macro necessidades constantes do PDTIC também é feita de forma individual e os resultados obtidos durante a execução do ano de 2017 encontram-se no **Anexo 2 – Prestação de Contas de 2017**:

Índice de Execução de *Softwares Especialistas*

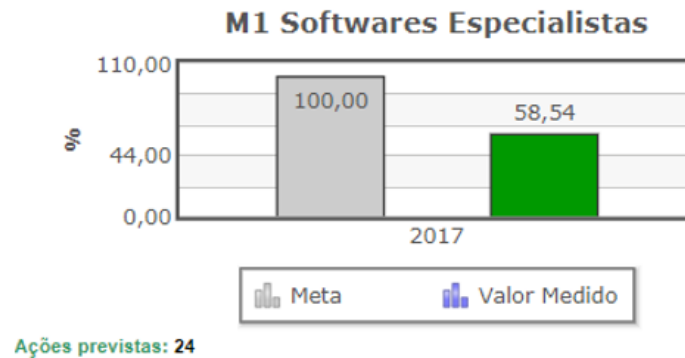


Figura 5 - Cronograma de Ações do PDTIC (M1)

Fonte: Plataforma Channel

Índice de Execução de Sistemas de Informação

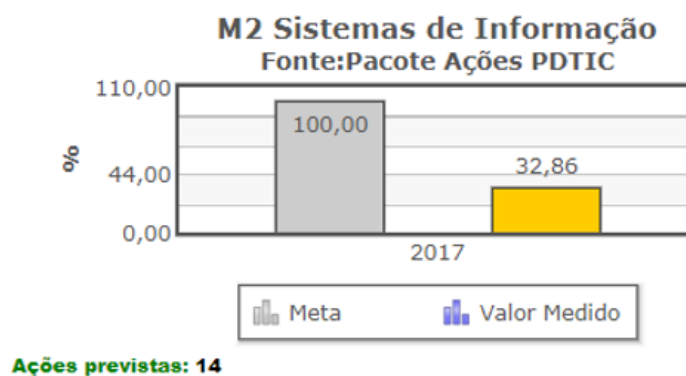
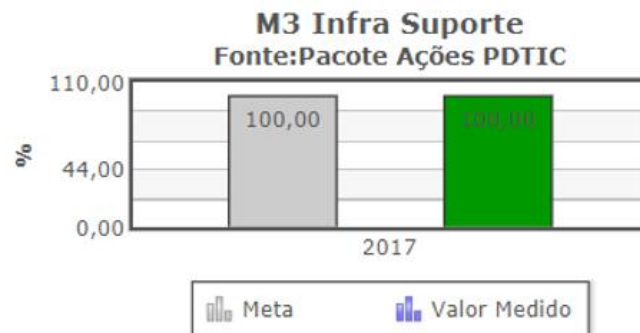


Figura 6 - Cronograma de Ações do PDTIC (M2)

Fonte: Plataforma Channel

Índice de Execução de Suporte

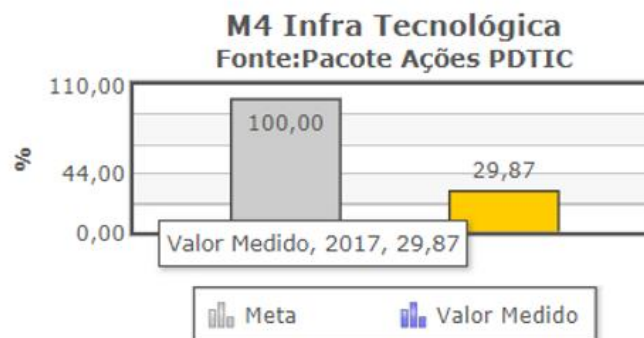


Ações previstas: 01

Figura 7 - Cronograma de Ações do PDTIC (M3)

Fonte: Plataforma Channel

Índice de Execução de Infraestrutura



Ações previstas: 38

Figura 8 - Cronograma de Ações do PDTIC (M4)

Fonte: Plataforma Channel

De acordo com o processo estabelecido na elaboração do PDTIC 2017-2018, durante o processo de revisão as áreas seriam instadas a se manifestarem pela permanência das demandas por elas informadas inicialmente e que também informassem do surgimento de novas demandas, tal levantamento resultou no gráfico abaixo, onde é possível verificar a inserção e exclusão de demandas por tipo de necessidade.

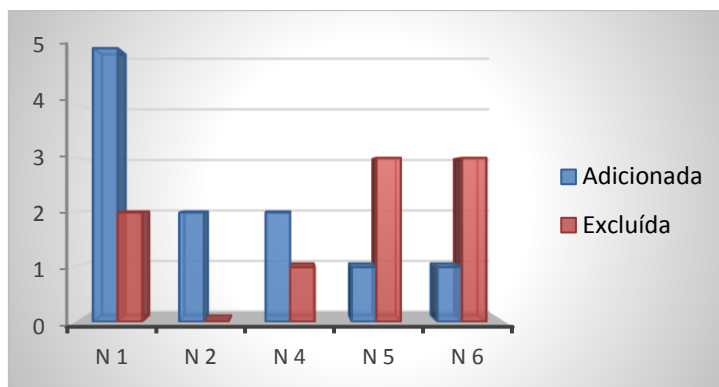


Figura 9 - Quantidade de necessidades inseridas e excluídas na revisão

Fonte: Processo de revisão do PDTIC

7.1.RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR (2013-2016)

O PDTI 2013-2016 foi elaborado e alinhado com a Lei de criação da EPL, Lei nº 12.743, de 19 de dezembro de 2012, considerando que a Empresa ainda não havia realizado o seu Planejamento Estratégico Institucional, porém a definição de um documento com diretrizes para a área de TIC foi fundamental para a estruturação do parque tecnológico da empresa, bem como para a gestão dos recursos públicos destinados a este objetivo.

O Relatório de Resultados do PDTI 2013-2016 descreve de forma detalhada quais foram os resultados alcançados, apontando as necessidades e metas que foram cumpridas, e os motivos e fatores que contribuíram para o não cumprimento de metas.

Conclui-se que os resultados da execução do PDTI 2013-2016 foram satisfatórios, tendo em vista que o Plano atingiu o objetivo principal, qual seja: prover a Empresa com uma ferramenta para dar suporte à estruturação de TIC com foco e celeridade, disponibilizando um parque tecnológico robusto para a realização das atividades que dependem dos recursos TIC e oferecendo um suporte eficaz e eficiente com alto índice de atendimento aos usuários, conforme comprovado pelas medições realizadas pela área.

8. REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS PARA O PLANEJAMENTO DE TIC

O Referencial Estratégico de uma instituição corresponde aos elementos fundamentais que dão base ao Planejamento Estratégico, sendo eles: missão institucional; valores ou princípios organizacionais; e visão de futuro. O Mapa Estratégico é uma representação visual da estratégia, estruturado por meio de objetivos estratégicos distribuídos nas perspectivas do negócio, interligados por relações de causa-efeito, que evidencia os desafios que a instituição ou área institucional terá que atuar para concretizar sua missão e visão de futuro. Neste sentido os referenciais utilizados para a elaboração do PDTIC foram os estabelecidos no PEI e no PETI apresentados a seguir.

8.1. Planejamento Estratégico Institucional - PEI

EPL elaborou o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), na busca de estabelecer alinhamento nos diversos níveis de planejamento, em 2017, foi realizada avaliação do PEI e seus objetivos conforme previsto na metodologia *Balanced ScoreCard* (BSC) que foi utilizada para sua elaboração. Tal avaliação resultou na atualização do mapa estratégico, o novo mapa foi inserido abaixo. O PEI é **Referencial Estratégico** para elaboração do PDTIC.

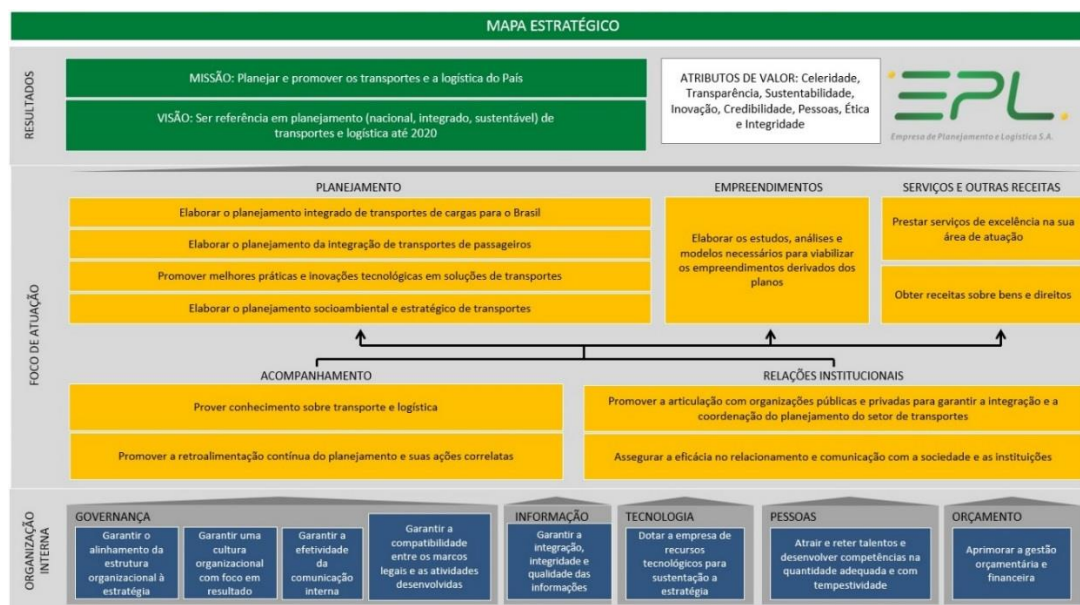


Figura 10 - Mapa Estratégico Institucional

Fonte: Planejamento Estratégico Institucional – PEI/EPL 2016-2020 (revisado)

8.1.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PEI

O Plano Diretor de TI é necessário para gerenciar todos os recursos de TI de forma alinhada com as prioridades e estratégias da EPL. Segundo o modelo Cobit (Modelo de práticas em Governança de TI), é importante que o plano reconheça os investimentos obrigatórios, os sustentáveis e os discricionários em TI, direcionados pelos objetivos do negócio, de forma a promover o alinhamento entre a TI e o negócio da organização.

O PDTIC da EPL 2017-2018 elenca como os serviços e recursos de Tecnologia da Informação contribuirão para o alcance dos Alinhamentos Estratégicos definidos no Planejamento Estratégico – PEI, a saber:

OE1. Garantir o alinhamento da estrutura organizacional à estratégia.
OE2. Garantir uma cultura organizacional com foco em resultado
OE3. Garantir a efetividade da comunicação interna
OE4. Garantir compatibilidade entre os marcos legais e as atividades desenvolvidas
OE5. Garantir a integração, integridade e qualidade das informações
OE6. Dotar a empresa de recursos tecnológicos para a sustentação a estratégia
OE7. Atrair e reter talentos e desenvolver competências na quantidade e com tempestividade
OE8. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira
OE9. Elaborar o planejamento integrado de transportes de cargas do Brasil
OE10. Elaborar o planejamento da integração dos transportes de passageiros
OE11. Promover melhores práticas e inovações tecnológicas em soluções de transportes
OE12. Elaborar o planejamento socioambiental e estratégico de transportes
OE13. Elaborar os estudos, análises e modelos necessários para viabilizar os empreendimentos derivados dos planos

OE14. Prestar serviços de excelência na sua área de atuação
OE15. Obter receitas sobre os bens e direitos
OE16. Promover a articulação com organizações públicas e privadas para garantir a integração e a coordenação do planejamento do setor de transporte
OE17. Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade e as instituições
OE18. Prover conhecimento sobre transporte e logística
OE19. Promover a retroalimentação contínua do planejamento e suas ações correlatas

Tabela 1 – Objetivos Estratégicos definidos no PEI

Fonte: Planejamento Estratégico Institucional – PEI/EPL 2016-2020 (revisado)

Tal alinhamento permite entendimento e clareza do reflexo que as ações definidas no Plano de Metas e Ações terão nos objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico Institucional.

8.2. Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI

Ainda com foco no alinhamento das ações da Empresa, foi elaborado o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, alinhado com o PEI e com a Estratégia de Governança Digital da Administração Pública - EGD, versão 2015, induzindo sincronismo na elaboração do PDTIC e coerência na definição das Metas e Ações.

A gestão da estratégia de TIC da EPL é realizada com a avaliação e monitoramento contínuo das iniciativas planejadas, dos resultados apresentados na prestação dos serviços de TIC com eficácia, eficiência e efetividade, alinhados com os objetivos estratégicos estabelecidos, e na gestão dos recursos públicos, com celeridade e transparência, focada na missão, visão e valores, descritos a seguir.

Missão

- **“Agregar valor à EPL com soluções tecnológicas para alcançar os objetivos estratégicos institucionais de forma eficaz, eficiente e efetiva”** -
Agregar valor por meio da entrega de soluções de TIC, sejam elas adquiridas ou desenvolvidas, bem como a prestação de serviços essenciais ao desenvolvimento das atividades da Empresa.

Visão

- **“Ser reconhecida pela EPL como agente indutor de soluções inovadoras** -
A área de TIC deve primar por ser proativa, buscando soluções tecnológicas que agilizem o desenvolvimento das atividades da empresa.

Valores

- **Inovação:** Habilidade em contribuir com soluções inovadoras;
- **Confiabilidade:** Desempenho das ações com credibilidade, ética e respeito;
- **Sustentabilidade:** Uso racional dos recursos tecnológicos preservando o meio socioeconômico e ambiental
- **Transparência:** Comprometimento em comunicar e dar publicidade de forma clara e fidedigna; e,
- **Qualidade:** Capacidade de disponibilizar produtos e serviços de acordo com características e padrões estabelecidos.

8.2.1. Objetivos Estratégicos da TIC

Os objetivos estratégicos que expressam os desafios da área de TIC foram estabelecidos a partir das diretrizes apresentadas no planejamento institucional, nas orientações do Governo Federal e ainda nas referências dos órgãos de controle. Diante das diretrizes mencionadas, foi realizada análise SWOT, na qual foram apontados os elementos - forças, fraquezas, oportunidades e ameaças - envolvendo a área.

Ademais, foi realizada Análise PEST (Política, Economia, Social e Tecnologia), onde foram observadas as tendências políticas, econômicas, sociais e tecnológicas do negócio, bem como identificados os objetivos estratégicos que a área de TIC da EPL deve se concentrar no horizonte temporal 2016-2020, listados na Tabela 2, a seguir.

EPL - Objetivos Estratégicos de TIC para o período de 2016 a 2020	
Clientes	OE1. Entregar produtos e serviços de valor agregado - adotando boas práticas de governança e gestão de TI, visando subsidiar a execução dos objetivos estratégicos.
	OE2. Fortalecer a imagem da TI como parceira estratégica das áreas de negócio - promovendo a melhoria contínua das ações de integração e comunicação com a finalidade de estreitar a relação com as áreas.
Processos Internos	OE3. Ampliar a integração e comunicação com as áreas de negócio - aprimorando os canais de comunicação permitindo a integração entre as equipes e consequentemente a integração corporativa.
	OE4. Inovar de forma contínua os recursos e serviços de TI – criando mecanismos para realização de estudos e prospecções de novas soluções, promovendo a inovação e a evolução dos recursos e serviços de TI.
	OE5. Otimizar o uso dos recursos e serviços de TI – realizando ações de disseminação da informação, normatização, treinamento dos usuários, compartilhamento de serviços e dados, aumentando a eficiência na execução das atividades de negócios e de gestão.
	OE6. Ampliar práticas de governança de TI – realizando a implantação de boas práticas, como COBIT e ITIL, a partir de diagnóstico do nível de maturidade, implantando e integrando os processos prioritários.
	OE7. Promove a segurança dos ativos de informação - adotando políticas, normas e procedimentos para garantir a disponibilidade, confiabilidade e integridade das informações.
Recursos	OE8. Promover a capacitação da equipe de TI – realizando treinamentos periódicos conforme previsto no plano de capacitação visando aprimorar os conhecimentos técnicos.
	OE9. Proporcionar um ambiente motivacional favorável à inovação – empreendendo esforços no desenvolvimento de projetos que estimulem a proposição de ideias criativas, a difusão do conhecimento, o bem estar no ambiente de trabalho e a implantação da meritocracia, criando ambiente inovador.
	OE10. Manter infraestrutura compatível com as necessidades – promovendo a adequação do parque tecnológico às demandas de gestão de negócios da EPL, por meio da disponibilização de novas tecnologias que atendam adequadamente aos projetos.
	OE11. Assegurar a continuidade do negócio – oferecendo disponibilidade, segurança e confiabilidade na TI para que suporte com valor e qualidade o negócio da EPL.

Tabela 2 – Objetivos Estratégicos de TIC

Fonte: Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI/EPL 2016-2020

8.2.2. Mapa Estratégico da TIC

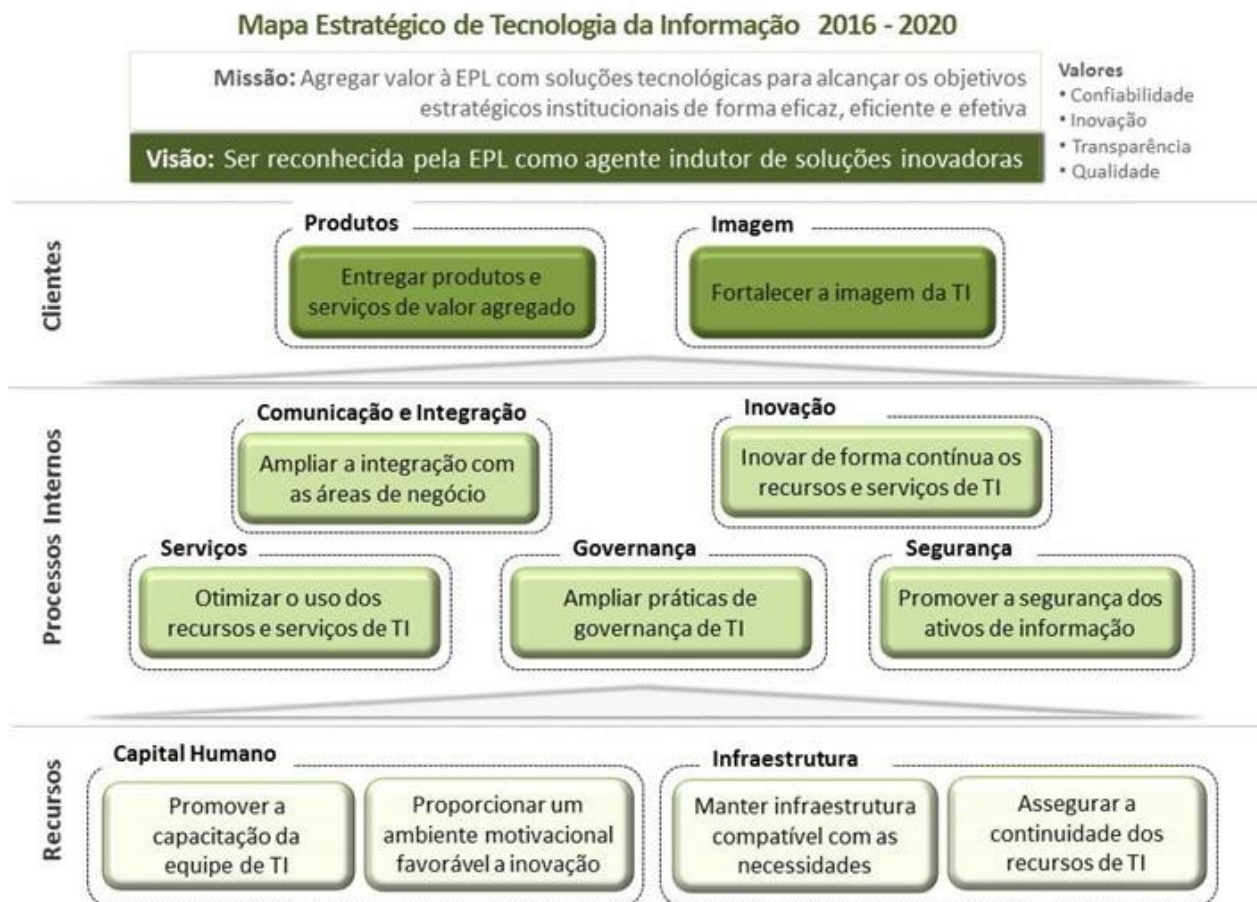


Figura 11 - Mapa Estratégico da TIC

Fonte: Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI/EPL. 2016-2002

8.2.3. Análise SWOT

A matriz *SWOT* é uma ferramenta utilizada para examinar uma organização sob o ponto de vista dos fatores que afetam seu funcionamento. A sigla *SWOT* representa a primeira letra das palavras, em inglês: *Strengths*, *Weaknesses*, *Opportunities* e *Threats* (Pontos fortes, Pontos fracos, Oportunidades e Ameaças). Os pontos fracos e fortes são fatores internos, aqueles que estão sob controle da Empresa. Oportunidades e ameaças são fatores externos, os que estão fora do escopo do controle pela organização.

Na Tabela 2, apresentamos a análise *SWOT*, trabalhada quando da elaboração do PETI e revisada na ocasião da elaboração do PDTIC, com objetivo de posicionar estrategicamente a área de TIC da EPL, no cenário atual, identificando os pontos fortes e fracos, as oportunidades e ameaças em relação aos ambientes interno e externo.

O PDTIC como instrumento tático de implementação do PETI, objetiva subsidiar e acompanhar a realização das metas e ações para atuar na superação dos pontos fracos, bem como neutralizar as ameaças, de modo a utilizar os pontos fortes e aproveitar as oportunidades que o cenário apresenta, para trabalhar no horizonte de 2017-2018.

Ambiente Interno			
Forças (S)	Ambiente computacional robusto.	Fraquezas (W)	Níveis iniciais de maturidade em governança de TI.
	Equipe motivada, capacitada e disponível.		Ausência de quadro próprio/ quantidade inadequada.
	Política de Segurança de Informação e Comunicação – POSIC.		Inexistência de fábrica de software.
	Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.		Ausência de orçamento próprio de TI.
	Processo e Desenvolvimento de <i>Software</i> – PDS.		Carência de normatização interna para uso de recursos de TI.
	Comitê de TI – CTI.		Comunicação insuficiente entre a TI e os usuários.
	Planejamentos Estratégicos PEI e PETI.		
	Apoio da Alta Administração.		Falta de Plano de Continuidade de Negócios – PCN para os serviços de TI.
	Observância dos normativos e adoção das melhores práticas do Governo.		
Ambiente Externo			
Oportunidades (O)	Concurso público para estruturação de quadro próprio da TI.	Ameaças (T)	Instabilidade política com risco de descontinuidade da gestão.
	Parceria com outros órgãos para melhoria tecnológica e do capital humano.		Restrição orçamentária.
	Integração das áreas com foco na inovação.		Descompasso entre evolução tecnológica e seu acompanhamento.
	Iniciativas estratégicas de impacto social que demandem recursos de TI.		Falta de gerência sobre os processos de contratação de soluções e serviços de TI.
	Aproveitar as Políticas Públicas para a evolução do nível de maturidade da governança e gestão de TI.		Demandas urgentes e não programadas.

Tabela 3 – Matriz SWOT

Fonte: Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI/EPL 2016-2020

9. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

9.1. Plano de Levantamento das Necessidades

A prospecção das necessidades de tecnologia da informação e comunicação para o biênio 2017-2018 foi realizada por meio do **Anexo 03 – Questionário de Levantamento das Necessidades**, enviado para as Unidades Organizacionais da Empresa, solicitando informar as necessidades de informação, de *software*, se existente no mercado, para aquisição ou atualização, necessidades de *hardware* e de sistemas de informação, bem como necessidade de serviços de TIC, com foco nos objetivos estratégicos e os processos de negócio da EPL.

O processo de revisão do PDTIC prevê a ratificação/modificação das demandas constantes do Plano de Metas e Ações. As áreas da EPL foram consultadas por meio de memorandos, que indicaram o **Anexo 03 – Questionário de Levantamento das Necessidades**, publicado na Intranet da EPL, para informação de novas necessidades.

9.2. Critérios de Priorização das Necessidades Inventariadas

Para a priorização das necessidades utilizou-se a Matriz GUT (gravidade, urgência e tendência), técnica que permite quantificar cada necessidade de acordo com sua gravidade, urgência e tendência no âmbito organizacional, que é entendida como:

- **Gravidade (G):** impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão a longo prazo, se o problema não for resolvido.
- **Urgência (U):** relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.
- **Tendência (T):** potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

A Tabela 4, a seguir, apresenta o valor e a descrição dos itens da matriz GUT:

VALOR	GRAVIDADE (G)	URGÊNCIA (U)	TENDÊNCIA (T)
5	Quando for uma solução corporativa estratégica.	Exigência de prazo inferior a 3 meses.	Impede a prestação do serviço.
4	Quando impactar os processos da EPL.	Exigência de prazo de 3 a 6 meses, ou necessidade de implementação inferior a 3 meses.	Interrompe sucessivamente a prestação do serviço.
3	Quando impactar o desenvolvimento de pessoas.	Necessidade de implementação de 3 a 6 meses.	Atrasa o cumprimento dos prazos de prestação dos serviços.
2	Quando impactar os sistemas, arquitetura de hardware e outros serviços de TI.	Necessidade de implementação de 6 a 9 meses.	Prejudica a prestação dos serviços.
1	Quando impactar melhorias pontuais.	Necessidade de implementação de 9 a 12 meses.	Não interfere na prestação do serviço.

Tabela 4 – Matriz de Critérios de Priorização G.U.T.

Fonte: PDTI 2013-2016, pg. 21.

A priorização das necessidades, com base na tabela 4, foi realizada considerando a expectativa da Unidade Organizacional em receber a demanda, informada durante o levantamento de necessidades e o encadeamento necessário para a execução das ações.

A estimativa de entrega das necessidades de acordo com a priorização é apresentada na Tabela 5, a seguir:

Classificação das necessidades	Estimativa de Entrega
GUT = 125	Até agosto de 2018 (2º e 3º trimestre)
GUT = 100	Até dezembro de 2018 (4º trimestre)

Tabela 5 – Estimativa de Entrega das Necessidades X Classificação GUT

Fonte: Gerência de Logística e Tecnologia da Informação - GELTI

9.3. Necessidades Identificadas

Na tabela 6 abaixo, estão listadas as necessidades para o ano de 2018, agrupadas por tipo e priorizadas conforme o tipo, definido no **Anexo 01 – Plano de Metas, Ações e Orçamento**.

Descrição	GUT	Prazo (Trimestre 2018)	Unidade Demandante
Contratar a renovação do <i>software</i> de simulação multimodal de transportes	125	2o.Trimestre	GEPDL/CIPLAN e GEPAS
Adquirir <i>software</i> de modelagem de operação ferroviária	125	2o.Trimestre	GEINF
Adquirir <i>software</i> de simulação de custos operacionais ferroviário	125	2o.Trimestre	GEINF/COFER
Contratar suporte e atualização da ferramenta de gestão estratégica e projetos	125	2o.Trimestre	GELTI/COTIC
Contratar empresa especializada em desenvolvimento e testes de sistemas	125	2o.Trimestre	GELTI/COTIC
Contratar serviço de publicação de APP nas lojas da Google e da Apple	125	2o.Trimestre	GELTI/COTIC
Renovar/Contratar serviço de locação de impressoras (Outsourcing)	125	2o.Trimestre	GELTI/COTIC
Adquirir 3 licenças da ferramenta para modelagem e análise de riscos econômico-financeiros	125	3o.Trimestre	GENEC e ASSEO
Atualização/manutenção <i>software</i> para orçamento e planejamento de obras	125	3o.Trimestre	GEINF/CDFER
Contratar Licença do Sistema de Patrimônio e Almoxarifado (SIADS)	125	3o.Trimestre	GELTI/COLOG
Adquirir <i>software</i> de Contabilidade e Nota Fiscal Eletrônica (Nfe)	125	3o.Trimestre	GEFIN
Prover treinamento na Ferramenta de gestão estratégica e projetos (Channel)	125	3o.Trimestre	GELTI
Realizar estudo técnico sobre novas tecnologias para desenvolvimento de portais na EPL	125	3o.Trimestre	GELTI/COTIC
Contratar empresa especializada para auxiliar na análise de risco e plano de gestão de continuidade dos negócios.	125	3o.Trimestre	GELTI/COTIC
Contratar manutenção do roteador para os equipamentos VOIP	125	3o.Trimestre	GELTI/COTIC
Contratar empresa para elaborar Projeto de combate a incêndio para o Data Center	125	3o.Trimestre	GELTI/COTIC
Implantar sistema de prevenção e combate a incêndio para o Data Center da EPL	125	3o.Trimestre	GELTI/COTIC
Contratar Manutenção dos switches de borda e switches CORE	125	3o.Trimestre	GELTI/COTIC
Adquirir solução de <i>software</i> para auditoria da plataforma <i>windows</i> (AD, <i>file server</i> e <i>Exchange</i>)	125	3o.Trimestre	GELTI/COTIC
Adquirir e/ou renovar licenças de solução de virtualização	125	3o.Trimestre	GELTI/COTIC
Adquirir estações de trabalho e notebooks	100	3o.Trimestre	GELTI/COTIC

Adquirir Monitores	100	3o.Trimestre	GELTI/COTIC
Adquirir equipamento de alta capacidade de armazenamento e processamento de dados (<i>Workstation</i>)	100	3o.Trimestre	DPL
Atualizar software de Backup	100	4o.Trimestre	GELTI
Adquirir subsistema de armazenamento de dados (<i>storage</i>)	100	4o.Trimestre	GELTI
Aquisição de plug-in Geo Analytics para a suíte Qlick View	100	4o.Trimestre	GEPDL/CONIL
Adquirir licenças de software para leitura, edição, conversão, agrupamento, revisão de arquivos em formato PDF	100	4o.Trimestre	GELTI/COTIC
Parametrizar indicadores e painéis do PDTIC na Ferramenta Channel para automatizar o monitoramento correspondente.	100	4o.Trimestre	GELTI
Parametrizar indicadores e painéis do PETI na Ferramenta Channel para automatizar o monitoramento correspondente.	100	4o.Trimestre	GELTI
Elaborar Estudo de Prospecção sobre soluções de Streaming de vídeo para Ensino à Distância	100	4o.Trimestre	GEPES/GELTI
Aquisição de Software de Acompanhamento de Processos Jurídicos	100	4o.Trimestre	PROJUR
Implantar o processo de fiscalização da fábrica de software;	100	4o.Trimestre	GELTI
Desenvolver Sistema de Informação do ONTL	100	4o.Trimestre	GEPDL/CONIL
Desenvolver Sistema para coleta e integração de bases de dados (barramento e serviço de comunicação)	100	4o.Trimestre	GEPDL/CONIL
Desenvolver Sistema de Consulta e Simulação de Custo de Frete	100	4o.Trimestre	GEPDL/CPLAN
Evoluir o Sistema de Controle de Frequência (Ponto Eletrônico)	100	4o.Trimestre	GEPES
Evoluir Sistema de Gestão de Chamados N1,N2,N3	100	4o.Trimestre	GELTI
Desenvolver Aplicações Web georreferenciadas	100	4o.Trimestre	GEPDL/CONIL
Desenvolver Portal do ONTL	100	4o.Trimestre	GEDPL
Desenvolver Sistema de Informações Ambientais	100	4o.Trimestre	GEMAB
Implantar ferramenta para estruturação, extração e gestão de indicadores de desempenho do setor de transporte e logística, da base ONTL	100	4o.Trimestre	GEPDL/CONIL
Evoluir Sistema de consulta interna à Normas	100	4o.Trimestre	ASSEO
Desenvolver sistema de Gestão de Indicadores de Transporte e Logística	100	4o.Trimestre	GEDPL/CPLAN
Escola Corporativa	100	4o.Trimestre	GEPES

Desenvolver o Portal Educação Corporativa	100	4o.Trimestre	GEPES
Sistema de Capacitação - SISCAP	100	4o.Trimestre	GEPES
Sistema do Programa de Qualidade de vida, Saúde e Cidadania	100	4o.Trimestre	GEPES
Implantar novas tecnologias para desenvolvimento de portais na EPL, conforme estudo realizado	100	4o.Trimestre	GELTI/COTIC
Renovar/Contratar empresa especializada na prestação de suporte à Infraestrutura de TIC nos níveis 01 (central de atendimento), 02 (suporte presencial) e 03 (gestão de ativos)	100	4o.Trimestre	GELTI/COTIC
Renovar o serviço de acesso à Internet - Rede GigaCandanga	100	4o.Trimestre	GELTI/COTIC
Contratar empresa especializada para prestar serviço de manutenção na solução de <i>Storage</i>	100	4o.Trimestre	GELTI/COTIC
Contratar empresa especializada para prestar serviço de manutenção do robô de <i>Backup</i>	100	4o.Trimestre	GELTI/COTIC
Contratar empresa especializada para prestar serviço de manutenção dos <i>switches</i> SAN	100	4o.Trimestre	GELTI/COTIC
Contratar empresa especializada para prestar serviço de manutenção dos servidores de lâmina (<i>Blade</i>)	100	4o.Trimestre	GELTI/COTIC
Adquirir solução de <i>software</i> para proteção à cópia e perda de dados sensíveis (DLP), incluindo serviços de instalação, configuração e treinamento.	100	4o.Trimestre	GELTI/COTIC
Adquirir fitas de backup (LTO) e Fitas de Limpeza Universal	100	4o.Trimestre	GELTI/COTIC
Elaborar Política de Substituição de Estações de Trabalho, conforme Recomendação nº 56 do Relatório nº 003/2015 - AO-Audint/EPL	100	4o.Trimestre	GELTI/COTIC
Prospectar solução para atualização/expansão do Parque de Computadores da EPL	100	4o.Trimestre	GELTI/COTIC

Tabela 6 – Necessidades X Tipo X Priorização GUT

Fonte: Gerência de Logística e Tecnologia da Informação - GELTI

O gráfico a seguir apresenta a distribuição das necessidades previstas versus as executadas (até 2017), organizadas quanto aos tipos: *Softwares Especialistas* (M1), *Sistemas de Informação* (M2), *Serviços de Infraestrutura de TIC* (M3) e *Infraestrutura* (M4):

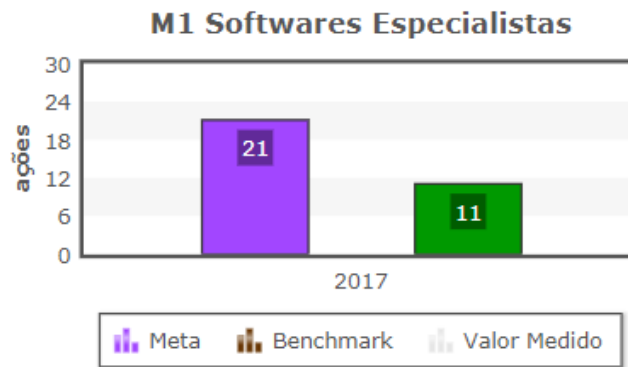


Figura 12 – Quantidade de Softwares Especialistas

Fonte: Plataforma Channel

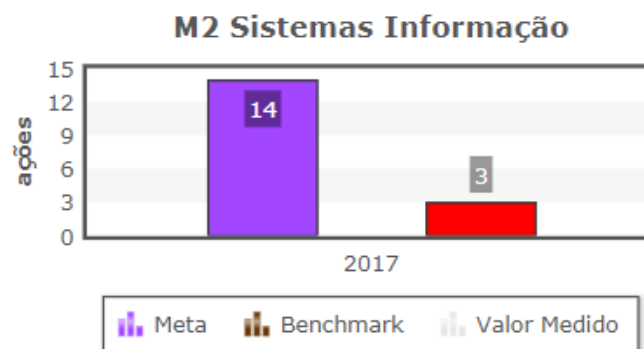


Figura 13 – Quantidade de Sistemas de Informação

Fonte: Plataforma Channel

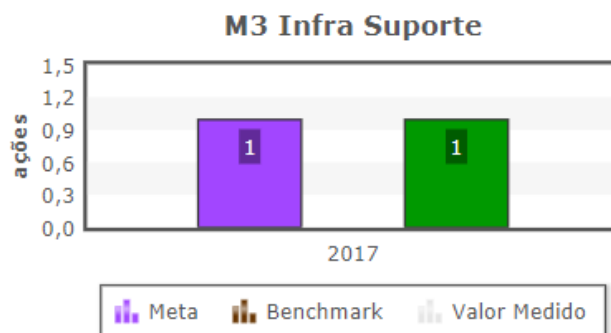


Figura 14 – Quantidade de Serviço de Suporte de Infraestrutura

Fonte: Plataforma Channel

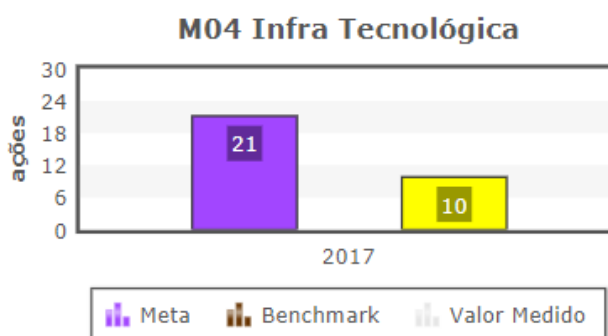


Figura 15 – Quantidade de Bens e Serviço de Infraestrutura Tecnológica

Fonte: Plataforma Channel

9.4. Política de Substituição de Equipamentos

A Auditoria da EPL recomendou no Relatório nº 003/2015-AO-Audint/CONSAD/EPL, a inclusão de política de aquisição e substituição de equipamentos, com base na IN nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. O art. 7º da referida NI estabelece que:

“Art. 7º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão disponibilizar aos bens considerados ociosos, e que não tenham previsão de utilização ou alienação, para doação a outros órgãos e entidades públicas de

qualquer esfera da federação, respeitando o disposto no Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990, e suas alterações, fazendo publicar a relação de bens no fórum de que trata o art. 9º.; Parágrafo 2º, sobre os bens de informática e automação considerados ociosos deverão obedecer à política de inclusão digital do Governo Federal, conforme estabelecido em regulamentação específica”.

Em função das recomendações acima, a GELTI iniciou tratativas para elaboração da política de substituição de equipamentos, na vigência deste PDTIC.

10. PLANO DE METAS E AÇÕES

Meta M.01 Prover as áreas de <i>software</i> especialistas			
Indicador	Valor: 100%	Descrição do Indicador: Índice de novos <i>softwares</i> especialistas contratados	Descrição da Formula = Média do somatório do percentual de execução física dos projetos para realização das ações A1 (N1)
Ações			
ID	Descrição da Ação		
A1.01	Contratar a renovação do software de simulação multimodal de transportes		
A1.02	Adquirir solução para Modelagem de Projetos de Engenharia 2D e 3D (plataforma BIM)		
A1.03	Adquirir ferramenta automatizada para realização de estudos de traçados para ferrovias e rodovias		
A1.04	Adquirir licença de software edição de fotografias.		
A1.05	Adquirir licença de software para edição e criação de imagens vetoriais.		
A1.06	Adquirir ferramenta que permita a extração, transformação e carga de dados		
A1.07	Adquirir ferramentas de <i>Business Intelligence</i> (BI)		
A1.08	Ferramentas para permitir a descoberta e exploração de dados		
A1.09	Adquirir 3 licenças da ferramenta para modelagem e análise de riscos econômico-financeiros		
A1.10	Adquirir software de modelagem de operação ferroviária		
A1.11	Adquirir software para otimização de cálculos complexos com múltiplas interfaces		
A1.12	Adquirir software de simulação de custos operacionais ferroviário		

A1.13	Contratar licenças e a atualização do software de geoprocessamento em análise geográfica (plataforma ArcGis)		
A1.14	Adquirir <i>software</i> planejamento de obras		
A1.15	Adquirir <i>software</i> de simulação de capacidade operacional de rodovias		
A1.16	Adquirir <i>software</i> que permite a modelagem operacional do transporte ferroviário de carga e passageiros		
A1.17	Adquirir <i>software</i> de análise de imagens		
A1.18	Adquirir licenças de <i>software</i> para leitura, edição, conversão, agrupamento, revisão de arquivos em formato PDF		
A1.19	Adquirir <i>software</i> de gerenciamento de Biblioteca		
A1.20	Contratar suporte e atualização da ferramenta de gestão estratégica e projetos (Channel)		
A1.21	Renovar Licença do Sistema de Patrimônio e Almoxarifado (SIADS)		
A1.22	Contratar o Sistema de Gestão de Contratos		
A1.23	Adquirir <i>software</i> de mapeamento e automação de processos		
A1.24	Adquirir/renovar software de Contabilidade e Nota Fiscal Eletrônica (Nfe)		
A1.25	Prover treinamento na Ferramenta de gestão estratégica e projetos (Channel)		
A1.26	Parametrizar indicadores e painéis do PDTIC na Ferramenta Channel para automatizar o monitoramento correspondente.		
A1.27	Parametrizar indicadores e painéis do PETI na Ferramenta Channel para automatizar o monitoramento correspondente.		
A1.28	Elaborar Estudo de Prospecção sobre soluções de Streaming de vídeo para Ensino à Distância		
A1.29	Aquisição de Software de Acompanhamento de Processos Jurídicos		
A1.30	Aquisição de plug-in Geo <i>Analytics</i> para a suite Qlikview		
Meta M.02	Prover as Unidade Organizacionais de Sistemas de Informação		
Indicador	Valor: 100%	Descrição: Índice de novos sistemas de	Descrição da Formula = Média do somatório do

		informação implantados	percentual de execução física dos projetos para realização das ações A2
Ações			
ID	Descrição da Ação		
A2.01	Contratar empresa especializada em desenvolvimento e testes de sistemas		
A2.02	Implantar o processo de fiscalização da fábrica de <i>software</i> ;		
A2.03	Desenvolver Sistema de Informação do ONTL		
A2.04	Desenvolver Sistema para coleta e integração de bases de dados (barramento e serviço de comunicação)		
A2.05	Desenvolver Sistema de Consulta e Simulação de Custo de Frete		
A2.06	Evoluir o Sistema de Controle de Frequência (Ponto Eletrônico)		
A2.07	Evoluir Sistema de Gestão de Chamados N1, N2, N3		
A2.08	Desenvolver Aplicações Web georreferenciadas		
A2.09	Desenvolver Portal do ONTL		
A2.10	Desenvolver Sistema de Informações Ambientais		
A2.11	Implantar ferramenta para estruturação, extração e gestão de indicadores de desempenho do setor de transporte e logística, da base ONTL		
A2.12	Evoluir Sistema de consulta interna à Normas		
A2.13	Desenvolver sistema de Gestão de Indicadores de Transporte e Logística		
A2.14	Contratar empresa especializada em contagem de pontos de função		
A2.15	Desenvolver o Portal Educação Corporativa		

A2.16	Sistema de Capacitação - SISCAP		
A2.17	Sistema do Programa de Qualidade de vida, Saúde e Cidadania		
A2.18	Escola Corporativa		
A2.19	Realizar estudo técnico sobre novas tecnologias para desenvolvimento de portais na EPL		
A2.20	Implantar novas tecnologias para desenvolvimento de portais na EPL, conforme estudo realizado		
A2.21	Contratar serviço de publicação de APP nas lojas da Google e da Apple		
Meta M.03	Garantir o cumprimento do atendimento dos serviços de suporte a infraestrutura de acordo com SLA contratual		
Indicador	Valor: 100%	Índice de cumprimento do atendimento do SLA de suporte a infraestrutura nos níveis 1, 2 e 3	Descrição da Formula = Média do somatório do cumprimento do SLA nos atendimentos, nos níveis 1 + nível 2 + nível3) / 3
Ações			
ID	Descrição da Ação		
A3.01	Contratar empresa especializada na prestação de suporte à Infraestrutura de TIC nos níveis 1, 2 e 3		
Meta M.04	Prover e manter a EPL de Infraestrutura tecnológica compatível com as necessidades		
Indicador	Valor: 100%	Descrição: Índice de novos sistemas de informação implantados	Descrição da Formula = Média do somatório do percentual de execução física dos projetos para realização das ações que atendem as necessidades N4, N5 e N6
Ações			
ID	Descrição da Ação		

A4.01	Contratar empresa para implantar projetos Microsoft (<i>Sharepoint, Project, Exchange, Active Director, Skype for Business</i> e outros)
A4.02	Renovar o serviço de acesso à Internet - Rede GigaCandanga
A4.03	Renovar/Contratar serviço de locação de impressoras (<i>Outsourcing</i>)
A4.04	Contratar empresa especializada para auxiliar na análise de risco e plano de gestão de continuidade dos negócios.
A4.05	Contratar empresa especializada em consultoria sobre gerenciamento e configuração dos servidores e serviços de TIC de forma automatizada (PUPPET)
A4.06	Contratar serviço de computação em nuvem, privada ou pública
A4.07	Contratar empresa especializada para prestar serviço de manutenção na solução de <i>Storage</i>
A4.08	Contratar empresa especializada para prestar serviço de manutenção do robô de <i>Backup</i>
A4.09	Adquirir ou implantar solução de armazenamento (<i>storage</i>) de dados para site de contingência
A4.10	Contratar provedor de Internet para disponibilização redundância de link de internet da EPL
A4.11	Contratar provedor de link dedicado para site de contingência (PPI, EPL, ONTL)
A4.12	Contratar empresa para prestação de serviços de manutenção e suporte ao Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade - SIAD do CPD da EPL
A4.13	Contratar empresa especializada para prestar serviço de manutenção dos <i>switches</i> SAN
A4.14	Contratar empresa especializada para prestar serviço de manutenção dos servidores de lâmina (<i>Blade</i>)
A4.15	Contratar manutenção do roteador para os equipamentos VOIP
A4.16	Contratar empresa para elaborar Projeto de combate a incêndio para o Data Center
A4.17	Implantar sistema de prevenção e combate a incêndio para <i>Data Center da EPL</i>
A4.18	Contratar consultoria sobre Governança de TIC
A4.19	Contratar Manutenção dos switches de borda e switches CORE
A5.01	Contratar atualização de solução de segurança de perímetro (<i>firewall</i>)

A5.02	Adquirir e/ou renovar licenças de software de proteção contra vírus (<i>antivirus</i>)
A5.03	Adquirir solução de <i>software</i> para auditoria da plataforma windows (<i>AD, file server e Exchange</i>)
A5.04	Aquisição e/ou renovação de licença Microsoft
A5.05	Adquirir solução de <i>software</i> para proteção à cópia e perda de dados sensíveis (DLP), incluindo serviços de instalação, configuração e treinamento.
A5.06	Adquirir e/ou renovar licenças de solução de virtualização
A5.07	Contratar solução de segurança para aplicações web (<i>anti-Ddos, waf, DNS Sec, load balance</i>)
A5.08	Contratar solução de duplo fator de autenticação (duas etapas)
A5.09	Contratar solução de proteção de credenciais corporativas (cofre de senha)
A5.10	Contratar solução de gerenciamento e correlação de eventos de segurança (SIEM)
A5.11	Adquirir <i>software</i> de <i>backup</i>
A6.01	Adquirir fitas de backup (LTO) e Fitas de Limpeza Universal
A6.02	Contratar solução de proteção contra ameaças (<i>Zero Day</i>)
A6.03	Elaborar Política de Substituição de Estações de Trabalho, conforme Recomendação nº 56 do Relatório nº 003/2015 - AO-Audint/EPL
A6.04	Adquirir estações de trabalho e notebooks
A6.05	Adquirir Monitores
A6.06	Adquirir HD externo
A6.07	Adquirir Notebook de alta capacidade de processamento e renderização de imagens georreferenciadas
A6.08	Adquirir computador portátil, de tamanho pequeno, fina espessura e com tela sensível ao toque (<i>touchscreen</i>)
A6.09	Adquirir equipamento de alta capacidade de armazenamento e processamento de dados (<i>workstation</i>)
A6.10	Prospectar solução para atualização/expansão do parque de computadores da EPL

A6.11	Adquirir subsistema de armazenamento de dados
--------------	---

Tabela 7 – Plano de Metas e Ações

Fonte: Gerência de Logística e Tecnologia da Informação – GELTI

11. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O Plano de Gestão de Pessoas indica o quantitativo e a qualificação dos recursos humanos necessários para alcançar as metas e as ações estabelecidas neste Plano.

Considerando que as pessoas representam um dos recursos mais importantes e necessários para que a organização implemente com êxito as ações que irão assegurar o alcance de seus objetivos estratégicos, foi estabelecido PETI alinhado com o PEI, os seguintes objetivos com foco nos recursos humanos da área de TIC:

- i) **OE08 – “Promover a Capacitação da Equipe de TIC”** com a finalidade de realizar treinamentos periódicos visando aprimorar os conhecimentos técnicos e ampliar a competência técnica da equipe de TIC garantindo que a área de tecnologia da informação e comunicação possa manter o nível de atendimento de qualidade e disponibilidade, prestado e requerido pelos profissionais da Empresa; e,
- ii) **OE09 – “Proporcionar um Ambiente Motivacional Favorável a Inovação”** na busca de empreender esforços no desenvolvimento de projetos que estimulem a proposição de ideias criativas, a difusão do conhecimento, o bem-estar no ambiente de trabalho, criando ambiente inovador e motivado para equipe de TIC.

Com o objetivo de atender ao estabelecido no **OE08**, citado acima, foi elaborado pela GELTI o Plano constante do **Anexo 04 - Plano de Capacitação dos Profissionais de TIC**, encaminhado para a Gerência de Pessoas para inclusão no Plano Anual de Capacitação da EPL.

Reunido valores, a proposta de qualificação da equipe de TIC buscou capacitação relacionada à gestão e governança de TIC, oferecidos nas instituições públicas, como: ENAP, ESAF, SISP e TCU nos seguintes temas:

- Gestão da Informação e Documentação;
- Gestão da Estratégia de TIC;
- Gestão de Contratos de TIC;
- Gerenciamento de Projetos de TIC;

- Governança de TIC;
- Gestão de Processos de TIC.

11.1. Pessoal de TIC – Cenário Atual

O quadro de colaboradores da Coordenação de Tecnologia da Informação é composto por profissionais comissionados, dentro dos perfis descritos na Tabela 8, a seguir:

Tema	Perfil	Quantitativo de Pessoal
		Atual
Gestão de Sistemas	Desenvolvimento de Sistemas	2
	Webdesign e artes gráficas	1
	Engenharia de Software	0
Gestão de Infraestrutura de TI	Infraestrutura e Serviços de TIC	1
	Gestão e Administração de Bancos de Dados	0
Governança, Gestão e Contratações de TI	Gestão Estratégica	1
	Governança de TI	1
	Contratação de TI	1
	Elaboração de Normas e Políticas de TI	1
Segurança da Informação	Segurança da Informação	1
Perfis envolvidos		9

Tabela 8 – Necessidade de Pessoal de TIC

Fonte: Gerência de Logística e Tecnologia da Informação - GELTI

Para garantir a capacidade técnica de execução das ações e metas estabelecidas no PDTIC (item 10), a prestação dos serviços de sustentação da Infraestrutura e desenvolvimento de sistemas foi reforçada, de forma indireta (contratação de empresa).

12. PLANO ORÇAMENTÁRIO

O Plano de Investimento e Custeio referente às ações de TIC estimada para o período de 2017 a 2018 estão discriminadas no **Anexo 01 - Plano de Metas, Ações e Orçamento** deste documento.

A execução orçamentária do PDTIC 2017-2018, até o 1º Semestre de 2018, pode ser retratada pelo **Anexo 06 – Contratações de TIC Realizadas**.

13. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O sucesso do PDTIC será atingido a partir da entrega das ações planejadas e das metas atingidas, portanto, identificar e gerir os riscos que podem impactar no alcance das metas é primordial.

Neste sentido, os principais riscos foram identificados, e para cada risco, foi analisada a probabilidade e o impacto de ocorrência. Foi aplicada uma escala com 03 (três) níveis de classificação: baixo (1), médio (2), e alto (3). Os critérios utilizados para realizar a classificação em cada um dos níveis são apresentados nas Tabelas a seguir, definindo o Grau de Criticidade (Probabilidade X Impacto).

Grau de Probabilidade	Definição
Baixo (1)	Estima-se em menor que 30% a chance deste evento de risco ocorrer
Médio (2)	Estima-se entre 30 e 70% a chance deste evento de risco ocorrer
Alto (3)	Estima-se em maior que 70% a chance deste evento de risco ocorrer

Tabela 9 – Níveis de Probabilidade

Fonte: Gerência de Logística e Tecnologia da Informação - GELTI

Grau de Impacto	Definição
Baixo (1)	Os efeitos do evento do risco são baixo ou mesmo imperceptíveis - Na maioria das vezes, o custo da prevenção do risco é maior que o custo do evento do risco; quando esses eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto ou atividade, podem ser facilmente reparados e ajustados, não causando ameaças ao sucesso do projeto.
Médio (2)	Os efeitos são moderados - Quando esses eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto ou atividade podem ser reparados e ajustados, entretanto os impactos podem afetar o plano do projeto, necessitando de repactuação de prazos e custos.

Alto (3)	Os efeitos do evento são elevados - Quando esses eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto ou atividade, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes.
-----------------	---

Tabela 10 – Níveis de Impacto

Fonte: Gerência de Logística e Tecnologia da Informação - GELTI

Após a classificação, realizou-se o planejamento de respostas aos riscos com maior probabilidade e impacto, estabelecendo as estratégias para mitigar sua ocorrência, bem como o plano de contingência para redução de impacto no caso da ocorrência do risco. Ressalta-se que a análise realizada neste Plano se complementa pela avaliação realizada quando do planejamento específico dos projetos a serem conduzidos.

13.1. Identificação dos Riscos

ID	Descrição do Risco	Consequências
R1	Descontinuidade de contratos que suportam atividades críticas.	Descontinuidade de serviços de TIC; Indisponibilidade de serviços de TIC; Exploração de vulnerabilidades colocando em risco a segurança da informação.
R2	Restrições orçamentárias.	Atrasos nas atividades, ações e projetos; Suspensão/cancelamento de atividades, ações e projetos.
R3	Insuficiência de recursos humanos na EPL para execução das ações planejadas.	Não execução de ações planejadas.
R4	Evasão/rotatividade de servidores da área de TI.	Não execução de ações planejadas e rotineiras; Não conclusão ou atrasos de projetos em andamento.
R5	Incompatibilidade entre os recursos tecnológicos adquiridos e a infraestrutura de TIC existente.	Não atendimento de objetivos previstos no PDTIC.
R6	Ausência de gerenciamento de bases de dados e da gestão de modelos de dados corporativo.	Crescimento desordenado de bases de dados; Ausência de modelo de dados corporativo; Falta de integração de bases de dados;
R7	Baixa atuação do Comitê de TI da EPL.	Perda de fórum centralizado para, dentre outros, debate e priorização das demandas de TI, com prejuízo à governança de TIC da Empresa.
R8	Falta de expertise em tecnologias específicas e/ou novas.	Inviabilidade de implantação de novas tecnologias; Atrasos nos projetos e nos processos de contratação; Descontinuidade de sistemas e serviços de TIC disponibilizados pela GELTI pela demora ou impossibilidade de resolução de incidentes.

R9	Falta de alinhamento entre o volume de demandas previstos no PDTIC e a capacidade de respostas das áreas da EPL que atuam como corresponsáveis.	Impossibilidade de se informar um prazo as áreas demandantes para atendimento das demandas constantes no PDTI.
----	---	--

Tabela 11 – Identificação dos Riscos

Fonte: Gerência de Logística e Tecnologia da Informação – GELTI

13.2. Análise dos Riscos

No processo de análise dos riscos, os mesmos devem ser identificados segundo:

- **Probabilidade:** 1- Baixo, 2-Médio, 3-Alto;
- **Impacto:** 1- Baixo, 2-Médio, 3-Alto;
- **Grau de Criticidade:** Probabilidade vs. Impacto.

Além da avaliação da probabilidade e impacto, que gera o grau de criticidade, deve-se também avaliar a ação do que será feito em relação ao risco identificado, em que, para cada risco, deve-se definir uma ação a ser tomada. Abaixo, estão elencadas as possibilidades de ação a serem definidas para os riscos:

- **Aceitar:** não fazer nada previamente. Os riscos se enquadram nos critérios de aceitação e ficam em observação, sem ação pré-definida. Pode envolver a criação de um plano de contingência, para o caso do risco ocorrer (Aceitação ativa).

- **Evitar:** neutralizar a ameaça suprimindo a sua causa (por exemplo, retirar uma tarefa do PDTI). Esse é o critério a ser utilizado para riscos não toleráveis pela organização.

- **Mitigar:** minimizar os impactos negativos e a probabilidade de o risco ocorrer, reduzindo sua criticidade e tornando-o um risco menor.

- **Transferir:** tornar outra parte responsável pelo risco, como por exemplo, contratando seguros ou terceirizando trabalhos.

ID	Probabilidade (1 a 3)	Impacto (1 a 3)	Criticidade (Probabilidade X Impacto)	Ação em Relação ao risco
R1	2	3	6	Mitigar
R2	3	3	9	Mitigar
R3	1	3	3	Mitigar
R4	1	3	3	Mitigar
R5	2	3	6	Evitar

R6	3	3	9	Mitigar
R7	1	3	3	Mitigar
R8	2	2	4	Mitigar
R9	2	2	4	Mitigar

Tabela 12 – Análise dos Riscos

Fonte: Gerência de Logística e Tecnologia da Informação – GELTI

13.3. Resposta aos Riscos

A Tabela 12 a seguir apresenta as ações de resposta a cada risco identificado:

ID Ação	ID Risco Envolvido	Ação	Responsável
A1	R1	Manter o Comitê TI informado acerca das necessidades de continuidade.	GELTI
A2	R1	Monitoramento contínuo do contrato, identificando necessidades de realização de nova licitação em tempo hábil	COTIC
A3	R3	Planejar as ações de forma a não exceder a capacidade de Recursos humanos existentes	GELTI
A4	R4	Propor ambiente motivacional	COTIC
A5	R5	Avaliar, durante o planejamento das contratações, os requisitos técnicos para o objeto a ser contratado	COTIC
A7	R6	Contratação de um profissional com perfil AD/DBA	EPL
A8	R6	Normatizar o processo para aquisição e internalização de bases de dados	EPL
A9	R6	Estabelecimento de um modelo de dados corporativo	GELTI
A10	R7	Acompanhar as ações do Comitê	GELTI
A11	R7	Realizar as reuniões previstas no Regimento Interno do CTI	CTI
A12	R7	Reforçar a necessidade de representação efetiva das áreas no Comitê	Direção CTI
A13	R8	Participação na elaboração e acompanhamento do Plano de Capacitação da EPL	GELTI
A14	R8	Acompanhamento no Plano de Capacitação das ações de TIC	GELTI CTI
A15	R8	Articulação de parcerias para realização de ações de capacitação	GELTI
A16	R8	Terceirização, quando oportuno, de atividades técnicas especializadas	GELTI CTI

A17	R9	Articulação previa com as áreas corresponsáveis pela condução das demandas.	GELTI CTI
-----	----	---	--------------

Tabela 13 – Respostas aos Riscos

Fonte: Gerência de Logística e Tecnologia da Informação – GELTI

13.4. Ações de Contingência

Foram identificadas as ações de contingência para os riscos, conforme a Tabela 13 abaixo.

ID Risco	Ação	Responsável
R1	Realizar contratação emergencial Replicação de serviços de TI em outros sites; Aquisição de produtos para reforço da proteção dos serviços de TI.	GELTI
R2	Alterar a prioridade das demandas de TIC.	CTI
R3	Articulação direta com o nível estratégico da EPL.	GELTI
R4	Articulação direta com o nível estratégico da EPL.	GELTI
R5	Realizar adequações necessárias para superar as possíveis incompatibilidades.	GELTI
R6	Contratação de empresas terceirizada com perfil necessário para atuar com profissionais de DBA e AD.	GELTI
R7	Articulação direta com o nível estratégico da EPL.	GELTI
R8	Articulação de parcerias para realização de ações de capacitação; Terceirização, quando oportuno, de atividades técnicas especializada.	GELTI CTI
R9	Articulação direta com o nível estratégico da EPL; Re-priorização das demandas de TI em condução pela GELTI.	GELTI CTI

Tabela 14 - Ações de Contingência

Fonte: Gerência de Logística e Tecnologia da Informação – GELTI

14. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

As estratégias organizacionais são passíveis de mudanças, portanto, o PDTIC deverá ser revisado anualmente com objetivo de manter-se alinhado com as estratégias. Na revisão, serão atualizadas, incluídas ou excluídas necessidades, ações e metas previstas no Plano. Será, ainda, realizada nova priorização das necessidades, considerando as que foram incluídas e a relevância diante das diretrizes institucionais.

As áreas de negócio da EPL, ao identificar uma nova necessidade ou alteração de ação já prevista no PDTIC, em especial quanto ao custo, escopo e tempo, deverá encaminhar solicitação de inclusão da demanda no PDTIC, por meio do **Anexo 05 - Solicitação de Alteração/Inclusão no PDTIC**, para o representante da Área Requisitante no CTI. A solicitação deve identificar os elementos mínimos, plano de metas e ações com relação aos investimentos e custeio das ações (com respectiva memória de cálculo) e plano de riscos, aos moldes do Guia de Elaboração de PDTI do SISP.

No caso da EPL, as Diretorias têm dois (2) representantes no CTI, que são responsáveis por consolidar as demandas das unidades organizacionais e submeter ao CTI, em reunião.

As solicitações encaminhadas serão avaliadas pelo Comitê, que se manifestará sobre a oportunidade e conveniência e ainda definirá a prioridade diante das demais necessidades previstas no Plano.

Por fim, o CTI deve confirmar o ato, com a publicação da Ata da Reunião do CTI, deliberando as alterações nos instrumentos de comunicação da Empresa.

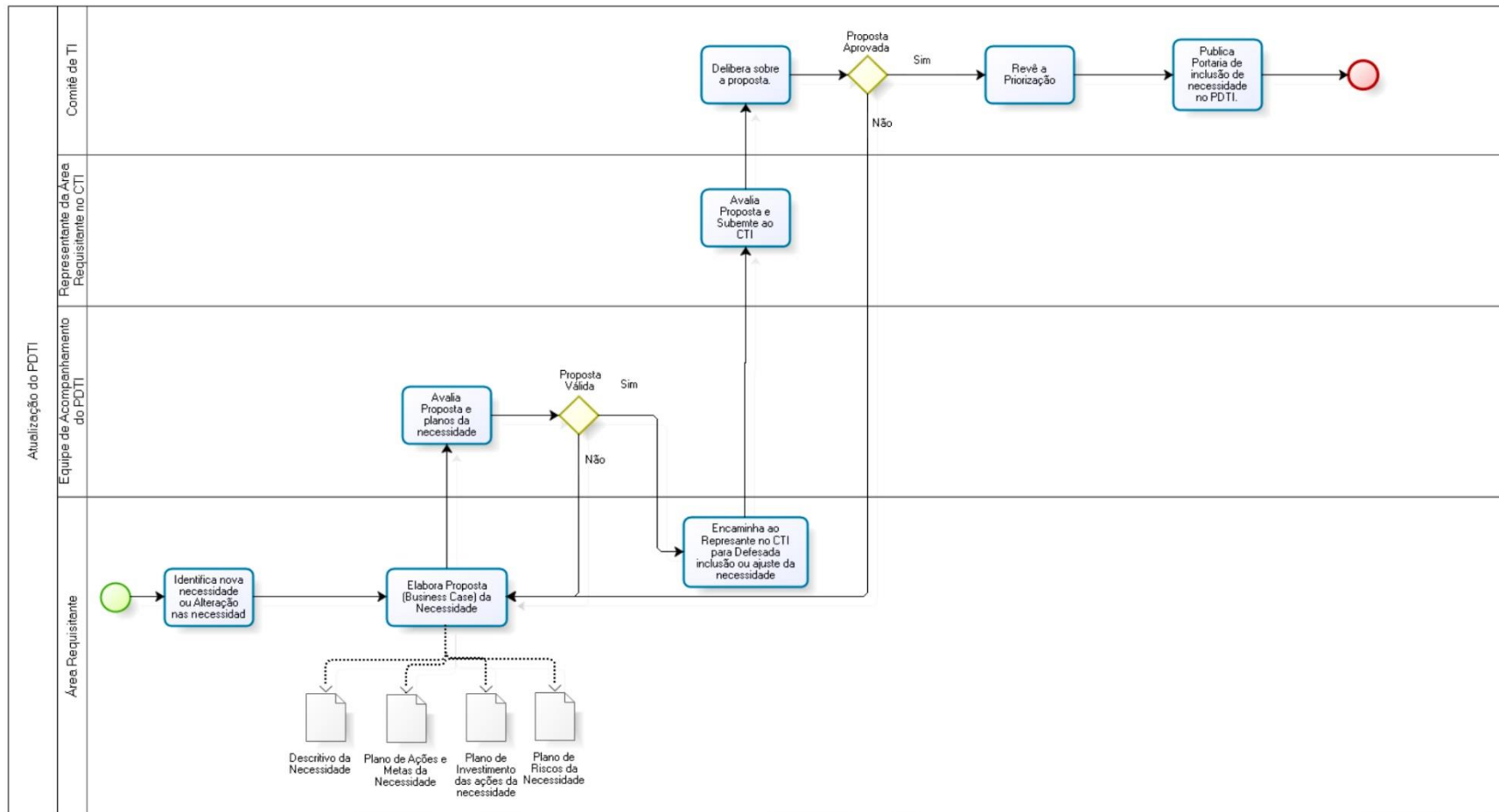


Figura 5 - Processo de Atualização do PDTIC

Fonte: Guia de PDTIC do SISP

15. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso do PDTIC visam aumentar as chances de alcançar as metas previstas no Plano, com a disponibilização dos recursos de TIC para a EPL com celeridade.

As condições ou variáveis que, caso não sejam devidamente gerenciadas e tratadas a tempo, podem causar impacto significativo sobre os resultados desejados. Mudanças no ambiente de atuação podem alterar o conjunto de fatores críticos, necessitando de revisão periódica. Outro aspecto importante é que as metas estejam contempladas no orçamento aprovado, de forma a garantir sua realização.

Assim, seguem abaixo as condições básicas para o sucesso da execução do PDTIC:

- i. Participação ativa do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI);
- ii. Disponibilidade orçamentária para execução das ações previstas;
- iii. Fortalecimento da equipe de TIC;
- iv. Avanço dos processos de Gestão e Governança de TI;
- v. Capacitação continuada dos profissionais da área de gestão da tecnologia da informação e comunicação;
- vi. Revisões periódicas do PDTIC para mantê-lo alinhado com as estratégias e necessidades da EPL;
- vii. Instituição de equipe de gestão do PDTIC; e,
- viii. Estruturação do processo de monitoramento e avaliação do desempenho do PDTIC.

16. CONCLUSÃO

O PDTIC visa conferir foco na atuação da área de TIC, direcionando os esforços e recursos para atingir as metas estabelecidas, constituindo um processo de gestão das ações e projetos de TIC na organização. É um instrumento de apoio à tomada de decisão para o gestor, pois revela as metas da Empresa, no que se refere de tecnologia da informação e comunicação. Representa um instrumento de gestão dos recursos destinados a TIC na Empresa, aplicando estes conforme as prioridades e, por fim dar qualidade a gestão de gastos públicos.

As ações foram definidas a partir do inventário das necessidades de TIC, realizado junto às Unidades Organizacionais, considerando as iniciativas estratégicas e os processos de negócio previstos no PEI e no PETI, para dar subsídio no alcance dos objetivos estratégicos da Empresa.

As necessidades de TIC, elencadas neste documento, foram distribuídas nos seguintes temas: i) Serviços: Desenvolvimento de Sistemas Especialistas, *Softwares* Especialistas, Software de Gestão, Serviços de Suporte a TIC, Serviço de Desenvolvimento de Sistemas; ii) Infraestrutura: Softwares e Serviços de Infraestrutura e Seguranças da Informação e *Hardware*; e iii) Pessoal, para os quais foram estabelecidas ações, indicadores e metas a serem alcançadas em 2017 e 2018.

Dessa forma, a gestão da execução do PDTIC deverá ser acompanhada e monitorada em nível tático, pela equipe de acompanhamento, e em nível estratégico, pelo CTI, alinhado às ações estruturantes a serem realizadas pela área de TIC, com a observância de recomendações sobre a Gestão de Serviços e Governança de TIC.

ANEXOS:

Anexo 01 – Plano de Metas e Ações.

Anexo 02 – Prestação de Contas de 2017.

Anexo 03 – Questionário de Levantamento das Necessidades.

Anexo 04 – Plano de Capacitação dos Profissionais de TIC.

Anexo 05 - Solicitação de Alteração/Inclusão de ações do PDTIC.

Anexo 06 – Contratações de TIC Realizadas.